



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.095295/2023-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 354/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008- 51, com sede em Brasília – DF, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA**, com sede em Rua Leopoldo Bulhões, 1650 - Parte 7 - Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-210, inscrita no CNPJ sob o nº 37.174.625/00002-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS MARQUES RIBEIRO**, de acordo com o constante no Processo SEI nº 25000.095295/2023-10, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é alterar a apresentação do medicamento ENOXAPARINA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, exposta na proposta vencedora, com a consequente alteração do número de registro na ANVISA.

1.2. Em razão deste instrumento, o medicamento ENOXAPARINA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, objeto do Contrato 354/2023, passará a ter a especificação de 40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENCHIDAS VD TRANS X 0,4 ML COM SIST SEGURANÇA, conforme abaixo:

DE	PARA

OBJETO: ENOXAPARINA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA

APRESENTAÇÃO: 40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML

MARCA: GHEMAXAN

FABRICANTE: ITALFARMACO S.P.A. BIOMM SA

REGISTRO nº 1.3348.0003.003-5

OBJETO: ENOXAPARINA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA

APRESENTAÇÃO: 40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENCHIDAS VD TRANS X 0,4 ML COM SIST SEGURANÇA

MARCA: GHEMAXAN

FABRICANTE: ITALFARMACO S.P.A. BIOMM SA

REGISTRO nº 1.3348.0003.004-3

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

4. TESTEMUNHAS

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE

LÚCIO ARRABAL DIAS

MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Marques Ribeiro, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Arrabal Dias, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 05/06/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 05/06/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040461708** e o código CRC **9637BC15**.

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br